



DECRETO Nº 3072 DE 08 DE MARÇO DE 2.021

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade”.

O Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 60 da Lei Complementar nº. 033 de 01 de Julho de 2010,

Considerando o Art. 95 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007.

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedido a servidora pública **Maria das Graças dos Santos**, lotada na Prefeitura Municipal Nova Nazaré – Secretaria de Educação e Cultura, no Cargo de **Técnico Administrativo**, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado nos Artigos acima mencionado.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 08 de Março de 2021 e término no dia 16 de junho de 2021, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos oito dias de Março de 2.021.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal.